



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANANÉIA

RESOLUÇÃO Nº021/2023 – CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, na 04ª Reunião Ordinária de 2023, ocorrida no dia 20.06.2023, transcrita sob Ata nº 48, acerca:

I – Da proposta de adesão ao Programa do Governo Federal - **Programa de Aquisição de Alimentos** – através da Associação Quilombola Pedra Preta/Paraíso (Sede Barra do Turvo) para a Assistência Social sendo a Entidade SAVEC e CRAS como unidade recebedora na proposta PAA CONAB 2023, para o Município de Cananéia;

Resolve:

Artigo 1º - Emitir *seu parecer favorável* ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA / Governo Federal.

Artigo 2º - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 3º - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 20 de junho de 2023.

JOSÉ BENITO OUVINÃ LEIRO

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)

RG Nº 13.435.129-0